



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 589/GR/UFFRS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.000730/2019-28, a PORTARIA Nº 384/GR/UFFRS/2019 de 15/04/2019 e a PORTARIA Nº 477/GR/UFFRS/2019 de 14/05/2019, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR Sindicância Acusatória para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo nº 23205.000730/2019-28, com aproveitamento de todos os atos já praticados pela Comissão designada nas portarias supracitadas.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Sindicância Acusatória:

NOME	SIAPÉ	ATRIBUIÇÃO
Joaquim Gonçalves da Costa	1800810	Presidente
Alexandro Abdon El Guedr	2124732	Membro
Marcio Freitas	1770450	Membro

**Parágrafo único.** Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 17 de junho de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor